



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 322/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

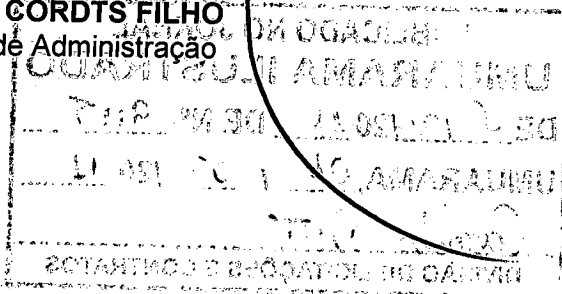
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 007/2011 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de 1.000 (mil) marmitas, para serem distribuídas aos membros que participarão dos arrastões contra a dengue, no ano de 2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/02/2011 DE Nº 915
UMUARAMA, 01/03/2011
Camila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS